

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 240

Em 19 de fevereiro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2030ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Autorizar, com base no Parecer de Custos nº 111/2024 - 1ª GRD/UEP (peça 17), no Termo de Referência - 1ª/GRD (peça 4), no Documento de Formalização de Demanda - DFD (peça 2), no Parecer Jurídico nº 11/2025-1ª/AJ (peça 31), na Minuta de Edital (peça 27), no Parecer Jurídico nº 137/2025 - PR/AJ (peça 53), constantes do processo nº 59510.003255/2024-01, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar licitação na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço, modo de disputa Aberto, regime de execução de Empreitada por Preço Unitário, visando a contratação para execução das obras de pavimentação com pré-misturado a frio (PMF) de vias urbanas diversas na sede e no Distrito de Itapiru, no município de Rubim, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 1.805.925,00 (um milhão oitocentos e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais).

II - Autorizar, com base na Resolução nº 530/2024, de 29/05/2024 (peça 36), da Diretoria Executiva, na Nota Técnica - AD (peça 37) e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 018/2025 L.00 (peça 58), constantes no processo nº 59510.003255/2024-01, a utilização das Notas de Empenhos nº 2023NE511723 (peça 25) e nº 2023NE511724 (peça 26), no valor total de R\$ 1.805.925,00 (um milhão oitocentos e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais), emitidas inicialmente em nome da empresa CONSTRUTORA CARVALHO'S & OLIVEIRA'S LTDA - CNPJ nº 10.764.156/0001-00, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2217.00VH.0001-Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Nacional, sob gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 018/2025 L.00 (peça 58). Dotação a empenhar em 2025: R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 0,00.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente

Proposição nº 242/2025

Processo nº 59510.003255/2024-01